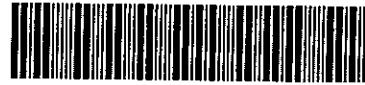


DOCUMENTO ORIGEM  
CARTA 3519/03.

SEI



000797030

000797/03-0

Nº FOLHAS

13

ORIGEM  
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL PARAOPEBA - MG

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	28	05	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



06079730

000797/03-0

003519/03

Andréa

OK vou TC OK

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

PARAOPEBA - M

Preencha todos os campos e imprima esta ficha  
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13

Nome da Casa: Câmara Municipal de Paraopeba

Endereço: Rua Leonel Coeteno Mascarenhas, 550

Cidade: Paraopeba UF: MG CEP: 35774-000

Telefones: (31) 374-1070 FAX: 374-1060

E-mail: cm paraop@uol.com.br

Homepage:

Fecha nº 01  
 Processo nº 797/03  
 Rubrica

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: José Eduardo da Silva

Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Chefe Setor Administrativo

Telefones: (31) 374-1732 FAX: 374-1060

E-mail: cm paraop@uol.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: José Mauro de Souza

Nome Parlamentar: Ze Mauro Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/1948 Sexo: M

Telefones: 374-1859 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

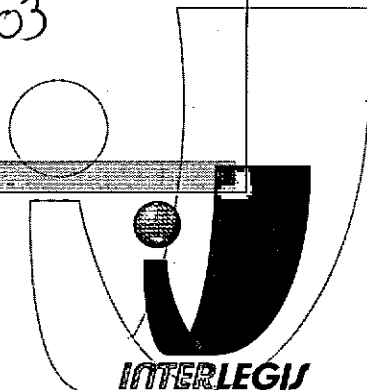
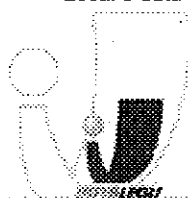
Paraopeba/MG, 06/03/2003.

Local e data

José Mauro da Silva

Assinatura do Presidente

*Conferido  
 e cancelado  
 Andréa  
 15/05/2003*



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Paragipeba

**Endereço:** Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 550

**Cidade:** Paragipeba **UF:** AL **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 3714-1070 **FAX:** 3714-1060

**E-mail:** cmperaop@uoi.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Alberto Teixeira da Silva

**Nome Parlamentar:** Preto da Prefeitura **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/03/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 16/11/1951 **Sexo:** M

**Telefones:** 9968-8047 **FAX:**

**E-mail:**

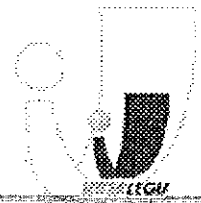
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paragipeba/AL, 06/03/2003.  
Local e data

*Alberto Teixeira da Silva*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70165-900. Central de Atendimento: (61) 311-2556.

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** *Câmara Municipal de Parazópolis*

**Endereço:** *Ra Coronel Castano Mascarenhas, 550*

**Cidade:** *Parazópolis* **UF:** *MG* **CEP:** *3574-000*

**Telefones:** *(31) 374-1070* **FAX:** *374-1060*

**E-mail:** *cmparazopolis@uoi.com.br*

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** *Alfredo Tibúrcio Braga*

**Nome Parlamentar:** *Alfredo da Renova* **Partido:** *PRTB*

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** *04/01/2001* **Fim:** *31/12/2004*

**Aniversário (dia/mês/ano):** *29/08/1960* **Sexo:** *M*

**Telefones:** *374-1265* **FAX:**

**E-mail:**

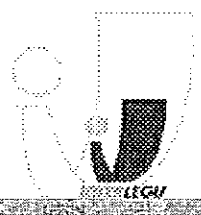
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Parazópolis/40, 06/10/2003.*  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Parazópolis

**Endereço:** R. Coronel Coetaneu Mascarenhas, 550

**Cidade:** Parazópolis | **UF:** MG | **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 3714-1070 | **FAX:** 3714-1060

**E-mail:** cmparapop@uoi.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Carlos Roberto da Silveira

**Nome Parlamentar:** Roberto do Açougue | **Partido:** PSD13

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 30/04/1954 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3714-1283 | **FAX:**


**E-mail:**

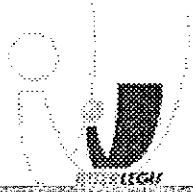
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Parazópolis/MG, 06/03/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



Beth

Folia nº 05  
Processo nº 497/03  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Penzopéba

Endereço: Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 570

Cidade: Penzopéba UF: MG CEP: 35774-000

Telefones: (31) 3714-1070 FAX: 3714-1060

E-mail: cmppzopa@uoi.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elizabeth Teixeira da Costa Mascarenhas

Nome Parlamentar: Bet professora Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/05/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/12/1954 Sexo: F

Telefones: 3714-1108 FAX:

E-mail:

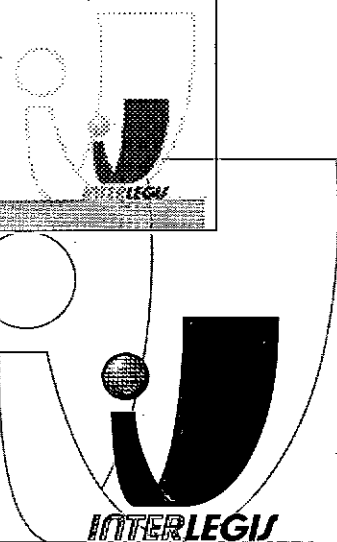
Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penzopéba, 06/03/2003.  
Local e data

Elizabeth Mascarenhas  
Assinatura do Parlamentar



06  
797/03

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Parazopéba

**Endereço:** R. Coronel Caetano Mascarenhas, 550

**Cidade:** Parazopéba **UF:** MG **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 374-1070 **FAX:** 374-1060

**E-mail:** cmparazop@uoi.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Ernando Magela de Sousa

**Nome Parlamentar:** Preto **Partido:** PRTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2003 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 13/04/1971 **Sexo:** M


**Telefones:** 374-3212 **FAX:**

**E-mail:**

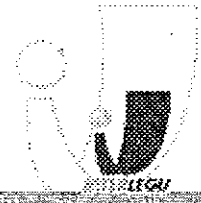
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Parazopéba/MG, 06/03/2003. 

Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Parazopeba

**Endereço:** R. Coronel Coetaneu Mascarenhas, 550

**Cidade:** Parazopeba | **UF:** MG | **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 3714-1070 | **FAX:** 3714-1060

**E-mail:** cmp2007@uoi.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** João Hedequias Gomes

**Nome Parlamentar:** | **Partido:** Sem Partido

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2003

**Aniversário (dia/mês/ano):** 19/05/1952 | **Sexo:** M

**Telefones:** 3714-1235 | **FAX:**

**E-mail:**

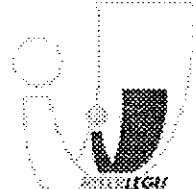
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Parazopeba/MG, 06/03/2003  
Local e data

*João Hedequias Gomes*  
Assinatura do Parlamentar





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Parazapeba

**Endereço:** R. Coronel Caetano Mascarenhas, 550

**Cidade:** Parazapeba **UF:** MG **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 3714-1070 **FAX:** 3714-1060

**E-mail:** cmparazap@vzi.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Amaro Rodrigues

**Nome Parlamentar:** Amaro da Pontinha **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 05/05/2003 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 13/02/1949 **Sexo:** M

**Telefones:** 9917-3003 **FAX:**

**E-mail:**

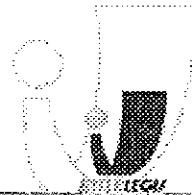
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Parazapeba/MG, 06/03/2003.  
Local e data

*José Amaro Rodrigues*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** *Câmara Municipal de Penzopete*

**Endereço:** *R. Coronel Caetano Mascarenhas, 550*

**Cidade:** *Penzopete* **UF:** *MG* **CEP:** *35774-000*

**Telefones:** *(31) 3714-1070* **FAX:** *3714-1060*

**E-mail:** *cmppenzop@vni.com.br*

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** *Jose Mauro de Souza*

**Nome Parlamentar:** *Le Mauro* **Partido:** *PPB*

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** *01/01/2001* **Fim:** *31/12/2004*

**Aniversário (dia/mês/ano):** *25/04/1948* **Sexo:** *M*

**Telefones:** *3714-1859* **FAX:**

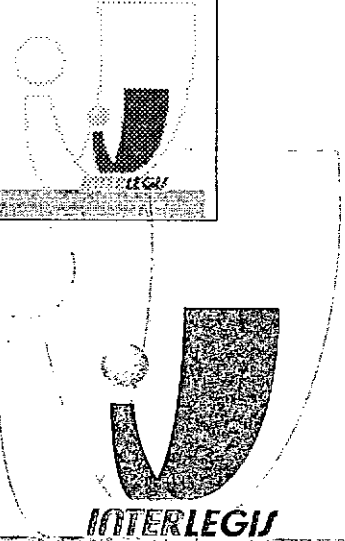
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Penzopete/46, 06/03/2003* *Jose Mauro de Souza*  
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Porecepeba

**Endereço:** R. Cel. Caetano Mascarenhas, 550

**Cidade:** Porecepeba **UF:** MG **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 3714-1070 **FAX:** 3714-1060

**E-mail:** cmparcep@uai.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Rodrigues de Rocha

**Nome Parlamentar:** Zezinho Dentista **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2003 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 24/03/1956 **Sexo:** M

**Telefones:** 3714-3162 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

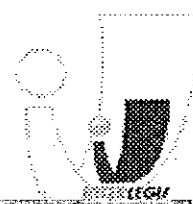
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Porecepeba/MG, 06/03/2003.

Local e data

*José Rodrigues de Rocha*

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Panopébe

**Endereço:** R. Coronel Caetano Mascarenhas, 550

**Cidade:** Panopébe **UF:** MG **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 3714-1070 **FAX:** 3714-1060

**E-mail:** cmpanoop@uoi.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Laércio Assing

**Nome Parlamentar:** Laércio **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 03/12/1975 **Sexo:** M

**Telefones:** 3714-3673 **FAX:**

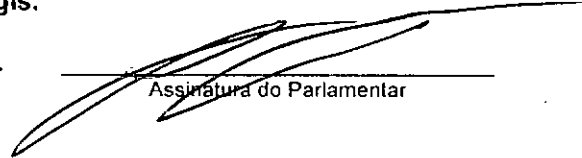
**E-mail:**

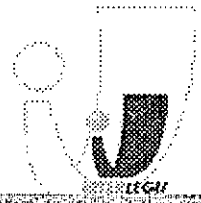
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Panopébe/MG, 06/03/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Penedo

**Endereço:** R. Coronel Caetano Mascarenhas, 550

**Cidade:** Penedo **UF:** MG **CEP:** 35774-000

**Telefones:** (31) 374-1070 **FAX:** 374-1060

**E-mail:** cmpor22f@uoi.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Ronaldo da Costa Lima

**Nome Parlamentar:** DONATO **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 10/11/1965 **Sexo:** M

**Telefones:** 9649-1294 **FAX:**

**E-mail:**

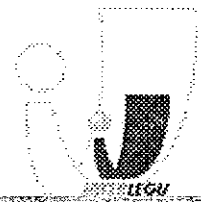
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penedo/MG, 06/03/2003.  
Local e data

Ronaldo da Costa Lima  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Penzance

**Endereço:** R. Coronel Celso Marcezenes, 550

**Cidade:** Penzance UF: MG CEP: 35774-000

**Telefones:** (31) 3714-1070 FAX: 3714-1060

**E-mail:** cmpanza@cei.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Rosa Alvarez Roche de Freitas

**Nome Parlamentar:** Rosa **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 08/11/1950 **Sexo:** F

**Telefones:** 3714-1814 **FAX:**

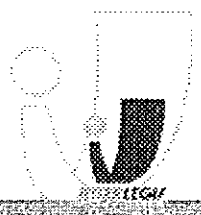
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Penzance, 06/10/2003. *Rosa Alvarez Roche de Freitas*  
Local e data Assinatura do Parlamentar





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	14
Processo Nº	797/03-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

1

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAOPEBA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MG-31211/2003 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA, com sede na Praça Coronel Caetano Mascarenhas, nº 550, Paraopeba-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ MAURO DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[assinatura]*

*[assinatura]*





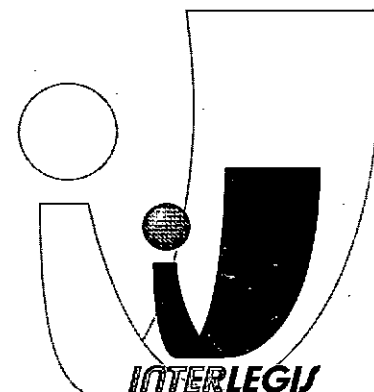
Folha Nº	15
Processo Nº	797/030
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

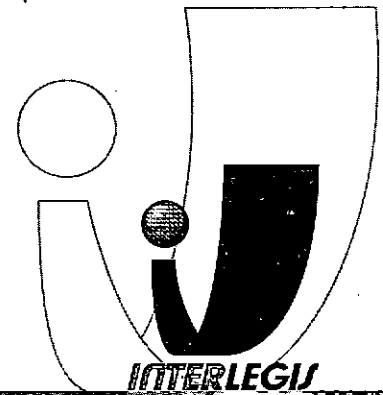
4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





Folha Nº	17
Processo Nº	797/03.0
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenientes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

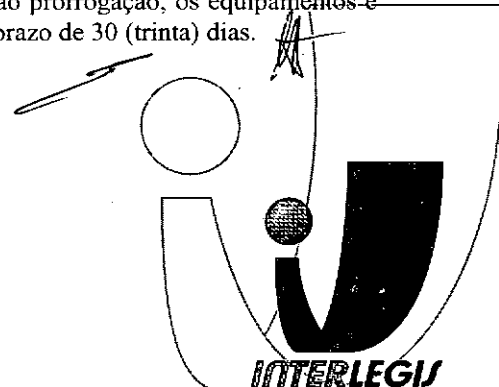
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenientes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenientes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	18
Processo Nº	797/030
Rubrica	

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 08 de agosto de 2003.

Petrônio Barboza Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

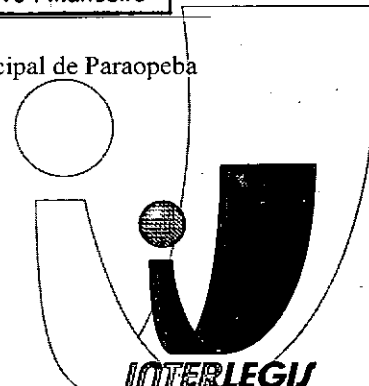
Vereador José Mauro de Souza  
 Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba

**Testemunhas:**

Carlos Magno Cataldi Santoro  
 Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA  
  
**José Eduardo da Silva**  
 Chefe de Setor Administrativo Financeiro

Representante da Câmara Municipal de Paraopeba

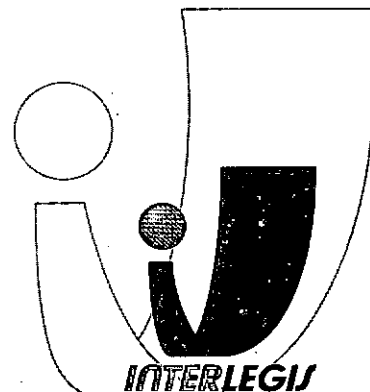




Folha Nº	19
Processo Nº	7971030
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





7

Folha Nº	20
Processo Nº	797/0320
Rubrica	

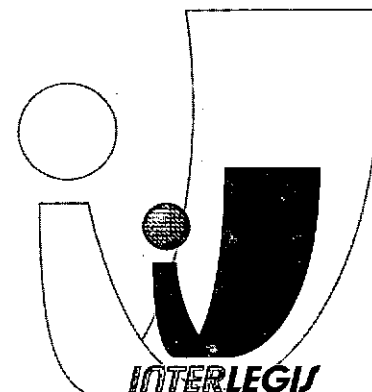
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus...





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	21
Processo Nº	797/03.0
Rubrica	Ⓟ

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Paraopeba:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:


Nome	Cargo	Telefone	Designado para
José Eduardo da Silva	Chefe de Setor Adm. Financeiro	(31) 3714-1070 9629-3404	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Ivone da Conceição Ferreira	Secretária Legislativa	(31) 3714-1732	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Luciana Maria França Corrêa	Chefe de Setor Apoio Legislativo	(31) 3715-1060	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

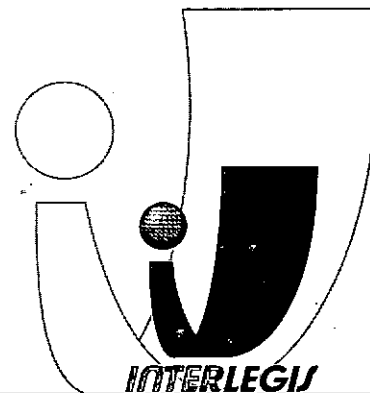
Dias da semana	Horários
Segunda-feira à sexta-feira	08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**José Mauro de Souza**  
 Câmara Municipal de Paraopeba

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº 23  
 Processo Nº 797/030  
 Rubrica

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

JE  
JEL

**Câmara Municipal**

Estado :

Minas Gerais

Município :

Paraopeba

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

José Eduardo da Silva

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

AXT Informática

Técnico :

Cargil Anderson de Oliveira

DDD/Telefone Comercial:

(31)3851-1659

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MMZ11015134 SG OK

Num. de tombamento: 010.710

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIAC SG OK

Num. de tombamento: 013.256

Num. série Monitor: 25 037042 SG OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD44077E3 SG OK

Num. de tombamento: 012.155

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1kva

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPEBA

*José Eduardo da Silva*

José Eduardo da Silva  
 Chefe de Setor Administrativo Financeiro



Folha Nº 24  
Processo Nº 707/030  
Rubrica

### TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

--

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

### ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 09 / 10 / 2003

Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAQUEBA

*José Eduardo da Silva*

José Eduardo da Silva  
Chefe de Setor Administrativo Financeiro

Responsável pelo aceite na Câmara







**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	27
Processo Nº	797/03-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba  
Av. Dom Cirilo, nº 447  
Paraopeba - MG



Folha Nº 28  
Processo Nº 797/03-0  
Rubrica *[assinatura]*

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[assinatura]*  
P/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[assinatura]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  
*[assinatura]*

Folha Nº	29
Processo Nº	797/03-0
Rubrica	<i>MM</i>

**AR****VATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba  
 Av. Dom Cirilo, nº 447  
 Paraopeba - MG  
 35774-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURO DO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

09/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Bruno Henrique M. Barbosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

② 81166541

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**  
**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)  
 RO 1 3 4 0 8 4 1 2 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
**03 SET 2008**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**Brasília - BSB**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / AI

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
 Av. N2 - Anexo "E"  
 Senado Federal  
 70.165-900 - Brasília - DF

[ ] [ ] [ ] [ ] [ ] - [ ] [ ] [ ]